ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos **nove** dias do mês de **setembro** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Vigésima Sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denisio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Vigésima Sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **nove** de **setembro** de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: não havendo. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira e o **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Nilson Alves de Souza. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a

ID: 79609 e CRC: 92D55B34

Ordem do Dia. A **primeira** proposição foi o projeto de Lei nº 151-GP/2024 – "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Nova Mamoré, e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de Lei nº 152-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o projeto de Lei nº 153-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de Lei nº 154-GP/2024 – "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Vigésima Sexta** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **nove de setembro** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Abneir Soares de França – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 79609 e CRC: 92D55B34

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**26**	**24/09/2024**

ID: **79609**
CRC: **92D55B34**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **24/09/2024 12:08:53** Finalização: **24/09/2024 12:10:50**

Processo | Documento

MD5: **199491C37FED42D297888213BE317B26**

SHA256: **3DECC2D22241F09B1ADE8BBAB00E686D3AA3815F1B0F16F6E30077E228B2B1D1**

Súmula/Objeto:

ATA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA CMNM

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	24/09/2024 12:09:55

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/09/2024 12:10:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	24/09/2024 14:46:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	25/09/2024 08:14:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 79609 e o CRC 92D55B34.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).